



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4848 / 2018 Ordinário Data: 08/05/2018 Página 1 / 1

Credor: 101716 NATANIELE DA SILVA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 707.890.702-78

R.G.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278-0 Conta: 22617-3

|                                                                                      |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE                                                  | Tipo de Licitação:<br>Dispensável |
| Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                                      | Nº Licitação.....: /              |
| Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.054. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | Nº NAD.....: 4932                 |
| Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA       | Nº Convênio:/                     |
| Reduzido: 437                                                                        |                                   |
| F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303       |                                   |
| Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL          |                                   |

| Dotação Inicial | Saldo Anterior | Valor    | Saldo Atual |
|-----------------|----------------|----------|-------------|
| 100.000,00      | 61.107,07      | 2.200,00 | 58.907,07   |

**HISTÓRICO:** REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013, ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO                       | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|-------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL | 2.200,00      | 2.200,00   |

|                  |                  |      |                     |          |
|------------------|------------------|------|---------------------|----------|
| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 2.200,00 |
|------------------|------------------|------|---------------------|----------|

Empenhado por:

Paulo César Mori

### PAGAMENTO

### ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: NATANIELE DA SILVA

C.P.F.: 707.890.702-78



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 07 de Maio de 2018.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

**Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.**

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. NATANIELE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 707.890.702-78, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 16.04.2014.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 04/2018 (Abril);

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00** ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

**JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA**  
Secretário Municipal de Saúde



tilibra

RECIBO

Nº

VALOR

# 1.500,00

RECEBI (EMOS) DE

ENDEREÇO

Mateus de Silva

A IMPORTÂNCIA DE

Um mil e quinhentos reais.

REFERENTE A

Versamento de aluguel, venc 03/05/2018 - prazo de 03/04/2018 até 30/04/2018 - Rua Itamarati, 155-A - Jardim Itamarati - Marialva - Paraná

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME EMITENTE

IMOBILIÁRIA  
GILMAR IMÓVEIS

ENDEREÇO

RIBEIRO &amp; PALMA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - ME

CNPJ: 18.289.869/0001-63

CPF/CNPJ/RG

CRECIJ: 5.125 - 6ª REGIÃO

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1305

MARIALVA - PARANÁ

DATA

02/05/2018

ASSINATURA

Soro.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PREFEITURA MUN MARIALVA  
Agência 2278-0  
Conta corrente 9431-5

**Creditado**

Nome NATANIELE DA SILVA  
Agência 2278-0  
Conta corrente 22617-3  
Valor 2.200,00  
Data Nesta data

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

15/05/2018 15:23:26  
15/05/2018 16:29:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.